

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
	Fundamentos Históricos-legais da Estética e Cosmética e Ética profissional	T: 40h	1º	MAT./ NOT.

EMENTA

História e Evolução da Estética no Brasil e no mundo. A organização e a prática da estética e cosmética enquanto campo do saber. A estética e a sua inserção na Política nacional de Saúde. Áreas de atuação do esteticista e cosmetólogo. Princípios e fundamentos da ética profissional. Legislação profissional. Condição legal da profissão. Os dilemas e desafios quanto às técnicas e procedimentos estéticos.

OBJETIVOS

GERAL: Compreender os elementos essenciais da Estética e Cosmética, observando os princípios éticos que regem a vida humana e atividade profissional.

ESPECÍFICOS:

- Desenvolver uma visão global sobre a Estética e Cosmética, destacando o desenvolvimento científico profissional;
- Destacar os aspectos éticos e legais inerentes do profissional de estética e cosmética;
- Conhecer a profissão de esteticista cosmetólogo, como subsídio às funções de promoção, manutenção e recuperação dos aspectos estéticos do corpo humano.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – História e Evolução da Estética no Brasil e no mundo: 10h

- 1.1 Etimologia da palavra.
- 1.2 Evolução histórica.
- 1.3 Desenvolvimento da Estética e Cosmética enquanto ciência

UNIDADE II – Princípios e fundamentos da ética profissional: 10h

- 2.1 A estética e a sua inserção na Política nacional de Saúde. Áreas de atuação do esteticista e cosmetólogo. Princípios e fundamentos da ética profissional Biomolécula: Carboidratos.
- 2.2 Áreas de atuação do esteticista e cosmetólogo.

2.3 Princípios e fundamentos da ética profissional

UNIDADE III – METABOLISMO INTERMEDIÁRIO/ANABOLISMO E SUAS FUNÇÕES: 20h

- 3.1 Princípios e fundamentos da ética profissional.
- 3.2 Legislação profissional.
- 3.3 Condição legal da profissão.
- 3.4 Os dilemas e desafios quanto às técnicas e procedimentos estéticos.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

UNIDADE I - A exposição oral acompanhada de slides, vídeos e imagens interativas, além de apps e softwares que possibilitem a interação das alunas nos momentos do debate.

UNIDADE II - A exposição oral acompanhada de slides, vídeos e imagens interativas, além de apps e softwares que possibilitem a interação das alunas nos momentos do debate.

UNIDADE III - Sala de aula invertida. Leitura de textos selecionados de acordo com os livros da bibliografia. Exposição dialógica a partir de leituras prévias de textos pré-selecionados. A exposição oral acompanhada de slides, vídeos e imagens interativas, além de apps e softwares que possibilitem a interação das alunas nos momentos do debate.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDEs (SUGESTÕES)

TDE 1 (4h)

Apresentação das grandes mulheres da história da Estética.

Atividade: Escrever uma resenha com no mínimo duas laudas.

Pontuação: 30% da Nota da AV1.

RECURSOS DIDÁTICOS E TECNOLOGIA EDUCACIONAL APLICADA

Quadro branco e Pincel;
Data Show;
Papel A4;
Internet;
Ferramentas da Plataforma Google Educacional;
App: Kahoot.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- INSTRUÇÕES BÁSICAS

A avaliação tem caráter processual (diagnóstico, formativo e somativo), objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) 2 (duas) avaliações formais (provas), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota; atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação remota de um instrumento avaliativo formal (qualiquantitativo) com o desenvolvimento, das atividades acadêmicas propostas pelo docente, pelo aluno, durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo formal.

A aplicação dos **instrumentos avaliativos formais** será feita de forma presencial e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a) a avaliação qualiquantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada presencialmente.
- b) a avaliação qualiquantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada presencialmente.

Dentre as **atividades acadêmicas** previstas pelo docente, devem ser consideradas:

- a) de forma obrigatória para composição da nota da 1ª ou da 2ª avaliação:
 - a leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da nota.
- b) de forma opcional para composição da outra avaliação para a qual não foi adotado o artigo:
 - TDE: caso seja pontuado, poderá ser aproveitado para composição de uma da nota no percentual de até 30%; ou
 - outra atividade que o docente julgar pertinente para aprofundamento da aprendizagem e consolidação dos conteúdos poderá ser aproveitada para composição da nota no percentual de até 30%.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

- PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA:

AV1:

Tipo: Qualitativa

Atividade: A avaliação constará de questões discursivas.

AV2:

Tipo: Quali-quantitativa.

Atividade: A avaliação constará de questões discursivas e objetiva.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

Referência:

Lei 13.643/2018 Lei do Esteticista

FREITAS, Guilherme; CASTRO, Cecília. Direito dos Esteticistas no Brasil. Ed. Livraria Veloso. São Paulo, 2022.

- Atividade: Debate em Sala de Aula.

REFERÊNCIAS

Básicas

PEREIRA, Maria de Fátima Lima. **Recursos técnicos em estética I**. 2. ed. São Paulo: Editora Difusão, 2019. *E-book*

PEREIRA, Maria de Fátima Lima. **Recursos técnicos em estética II**. 2. ed. São Paulo: Editora Difusão, 2019. *E-book*

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. **História da beleza no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014. *E-book*

Complementares

ALBERINI, Rita de Cássia. **Introdução a Estética**. São Paulo: Contentus, 2020. *E-book*

LEONE, Carla. **Desmistificando assuntos da Estética**. São Paulo: Experts, 2018.

PEREIRA, Maria de Fátima Lima. **Cosmetologia**. São Paulo: Difusão, 2013. *E-book*

ROSENFELD, Kathrin H. **Estética**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

SCRUTON, Roger. **Beleza**. São Paulo: Realizações, 2019.

São Luís

2023

Aprovado em Conselho de Curso no dia

__/__/__